ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Nº do Processo	Data de Abertura Processo
2000.08/2023/CPL	03 de janeiro de 2023

Modalidade
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto
Contratação de prestação dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente: Maria dos Santos da Silva Sousa
Membro: Erick Ribeiro Lima
Membro: Maria da Conceição Barbosa Carvalho

Dispositivos Legais
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Observações:
Solicitante: Leticia Pereira Oliveira

AUTUAÇÃO

Na data de 04 de janeiro de 2023, autuo as peças que adiante seguem, eu **Maria dos Santos da Silva Sousa**, Presidente/CPL.

Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente CPL
Portaria nº 05/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 03 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Jose Artur Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para Contratação de prestação dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atendimento das atividades do Legislativo Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Leticia Pereira de Oliveira

Leticia Pereira Oliveira
Tesoureira

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO:
Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

2 – OBJETO:
Contratação de prestação dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme o presente instrumento.

2.1 – Justificativa:
A contratação acima pretendida se faz necessária para o aprimoramento do setor de folha de pagamento do Legislativo Municipal, visando ao atendimento das exigências trazidas pelos órgãos de controle externo, bem como ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas ("e-Social").

É de suma importância considerar que inexiste no quadro de cargos e funções do Legislativo Municipal, servidor com qualificações e conhecimento técnico necessário ao fiel cumprimento do objeto pretendido.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
3.1 - Os serviços pretendidos serão executados em atendimento à legislação que rege à matéria, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e seus sistema vinculados ao setor de folha de pagamento.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
O prazo para execução dos serviços pretendidos será até 31/12/2023, após a assinatura do instrumento contratual.

5 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:
Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

6 – DA CARACTERISTICA DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Execução dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, compreendendo: Orientação, geração e alimentação de sistema específico para o setor de folha de pagamento; Geração de folha de pagamento mensal; Geração, alimentação e geração de informações ao e-Social.	Mês	12